



Requerimento Nº: 5246 / 2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

REQUER ENVIO DE OFÍCIO À SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, SOLICITANDO A CRIAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA NO MUNICÍPIO DE ARACATI.

O Deputado Bruno Pedrosa, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem à presença de V. Exa., REQUERER o envio de ofício à Secretaria de Proteção Social - SPS, à Excelentíssima Senhora Secretária, solicitando a criação da Casa da Mulher Brasileira no município de Aracati.

Justificativa:

Considerando a crescente preocupação com a violência doméstica e familiar contra a mulher em todo o Estado do Ceará, e a necessidade urgente de se fortalecer as redes de apoio, acolhimento e proteção às vítimas, a criação de uma Casa da Mulher Brasileira no município de Aracati se mostra de fundamental importância. A implementação deste equipamento público representará um passo decisivo na promoção da segurança, da dignidade e da autonomia das mulheres em situação de vulnerabilidade, oferecendo um espaço integrado que reúne serviços jurídicos, psicossociais, de acolhimento e encaminhamento à rede de proteção.

Considerando que Aracati, localizado no Litoral Leste do Estado, é um pólo regional estratégico, com grande influência sobre os municípios circunvizinhos e intenso fluxo populacional em virtude de sua atividade turística, econômica e territorial, a instalação da Casa da Mulher Brasileira neste município atenderá não apenas as moradoras locais, mas também as mulheres de toda a região litorânea e do Vale do Jaguaribe. Essa localização estratégica possibilitará a descentralização dos atendimentos e o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher no interior cearense.

Considerando ainda os indicadores sociais e a dimensão geográfica de Aracati, torna-se imperativo que o município seja contemplado com uma estrutura pública de referência como a Casa da Mulher Brasileira. A existência de um equipamento que concentre apoio jurídico, atendimento psicológico e social, acolhimento emergencial e encaminhamento seguro representa um avanço expressivo nas políticas públicas voltadas à proteção das mulheres, assegurando o acesso ágil, humanizado e integrado aos serviços essenciais.

Requerimento Nº: 5246 / 2025

Assim, a implantação da Casa da Mulher Brasileira em Aracati é uma medida urgente e necessária para fortalecer as ações de enfrentamento à violência de gênero, ampliando o alcance da rede estadual de proteção e garantindo respeito, cidadania e dignidade às mulheres do Litoral Leste e de todo o Estado do Ceará.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2025

Dep. BRUNO PEDROSA





Requerimento Nº: 5246 / 2025

Informações complementares

Entrada Legislativo: 13.10.2025

Data Leitura do Expediente: 14.10.2025